

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 36ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas (horário oficial de Brasília).

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 36ª Zona Eleitoral/MS.

Eu LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Juíza da 36ª Zona Eleitoral, assino.

LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Juíza Eleitoral

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 67 - TRE/ZE040

PUBLICAÇÃO EM : 01/10/2026

QUADRO GERAL DE PERCURSOS - TRANSPORTE ZONA RURAL - SÃO GABRIEL DO OESTE - NOVO EDITAL POR INCORREÇÃO DO ANTERIOR.

A DRA. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. JUÍZA ELEITORAL DA 40ª ZONA - SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, CONCOMITANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74 - QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação no município de São Gabriel do Oeste/MS, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições Gerais de 2026, que foi estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores deste Município, a serem realizadas no dia 04/10/2026 e no dia 25/10/2026 (segundo turno) se houver, conforme segue:

Linha 01

Itinerário: Ponte Vermelha - com destino a São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Marcelo Pinto de Moraes

Veículo: RWD7F74

Suporte - Motorista: Ronildo Correa

Veículo: RWD6J04

Local da saída: Centro Comunitário do Distrito da Ponte Vermelha

Linha 02

Itinerário: Assentamento Campanário - São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7h - Retorno: 11h.

Motorista: Osmar da Rocha Legal

Veículo: SMG9A76

Suporte - Motorista: Anderson da Silva dos Santos

Veículo: QAB8H39

Local de saída: Escola Estadual Dorcelina Folador

Linha 03

Itinerário: Distrito de Areado - São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7h - Retorno: 11h.

Motorista: Edivaldo Oliveira da Silva

Veículo: UGW1E53

Suporte - Motorista: Ronildo Inácio Barbosa

Veículo: QAP9G72

Local de saída: Escola Filinto Muller

Suporte - Motorista: Alice Barbosa Monteiro

Veículo: NRZ 3F28

Local de saída: Escola Filinto Muller

Linha 04

Itinerário: São Gabriel do Oeste - Distrito do Areado

Horário: Saída 7h - Retorno: 11h.

Motorista: Rubens Inácio Pereira

Veículo: QAB5J61

Sobreaviso: Ilanilda Ferreira de Souza

Veículo: OOM6J43

Local de saída: 1º: E. Carlos Bortolini, 2º: F. E. Cristo Rei, 3º: E. Pingo de Gente, 4º: CMEI Jardim Gramado, 5º: E. Nilma Glória, 6º: E. Bernardino, 7º: E. São Gabriel, 8º E. Armelindo Tonon

Linha 05

Itinerário: Assentamento Patativas - São Gabriel do Oeste

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Haudryer Correa da Silva

Veículo: QAB6B47

Suporte - Motorista: José Tadeu Martins Antônio

Veículo: NRZ3I04

Local da saída: Portão da Faz. Itajubá, passando pela Escola Municipal Dorcelina Folador e demais locais de votação, conforme necessidade

Linha 06

Itinerário: Assentamento Patativas - São Gabriel do Oeste

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Kleyber Vasconcelos da Silva

Veículo: QAB5J60

Local de saída: 1º Ponto: Sede do Assentamento Patativas, passando pela Escola Municipal Dorcelina Folador e demais locais de votação, conforme necessidade.

Linha 07

Itinerário: Assentamento Itaqui e Patativa - São Gabriel do Oeste

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Antônio Marco Alves

Veículo: HSH5F69

Local de saída: 1º Ponto: Sede do Assentamento Itaqui, passando pela Escola Municipal Dorcelina Folador e demais locais de votação, conforme necessidade.

Linha 08

Itinerário: Assentamento Itaqui e Patativa - São Gabriel do Oeste

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Samuel Silva Pinto

Veículo: HSH5F71

Local de saída: 1º ponto: Sede do Assentamento Itaqui, passando pela Escola Municipal Dorcelina Folador e demais locais de votação, conforme necessidade Sede do Assentamento Itaqui

Linha 09

Itinerário: Assentamento Itaqui e Patativa - São Gabriel do Oeste

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Alex Fabiano Muller

Veículo: RWD4I84

Local de saída: 1º ponto: Sede do Assentamento Itaqui, passando pela Escola Municipal Dorcelina Folador e demais locais de votação, conforme necessidade Sede do Assentamento Itaqui

Deverá a Comissão de Transporte colaborar com a Justiça Eleitoral, providenciando a mais ampla divulgação dos itinerários, especialmente com afixação dos roteiros em locais de concentração de pessoas (comércio, órgãos públicos etc.), bem como divulgar na rádio do município os locais onde poderão ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei N.º 6.091/74. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almedia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral/MS

Em 30 de setembro de 2026.

EDITAL Nº 66 - TRE/ZE040

PUBLICAÇÃO EM : 01/10/2026

A DRA. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 40ª ZONA - SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, CONCOMITANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74 - QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação no município de Rio Negro/MS, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições Gerais de 2026 que foi estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores deste Município, para as Eleições Gerais a serem realizadas no dia 04/10/2026 e no dia 25/10/2026 (segundo turno) se houver, conforme segue:

1º Trajeto:

Trajeto: Água Viva _ Perdigão _ Posto do Braulio _ Rio do Peixe _ Rio Negro

Veículo: Ônibus - Placas: RWD 4H16

Motorista: Rodrigo Medeiros Cubel

Horário de saída: às 08h00min.

Horário de retorno: às 12h00min.

2º Trajeto:

Trajeto: São Francisco _ Rio Negro.

Veículo: Ônibus - Placas: HTO 3A26

Motorista: Joel Flores Batista

Horário de saída: às 08h00min.

Horário de retorno: às 12h00min.

Veículo reserva: Ônibus - Placa HTO 3027

Motorista: Nivaldo dos Santos Pereira

Deverá a Comissão de Transporte colaborar com a Justiça Eleitoral, providenciando a mais ampla divulgação dos itinerários, especialmente com afixação dos roteiros em locais de concentração de pessoas (comércio, órgãos públicos etc.), bem como divulgar na rádio do município os locais onde poderão ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei N.º 6.091/74. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almedia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral/MS

44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE044

PUBLICAÇÃO EM : 01/10/2026

ELEIÇÕES GERAIS 2026

A Exma Sra Dra LARISSA CASTILHO DA SILVA FARIAS , Juíza da 44ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ S ABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos S rs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados mesários abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: Eleições Gerais 2026 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: CAMPO GRANDE - MS

Local de trabalho: FÓRUM ELEITORAL

NOME ELEITOR	CPF/IE	FUNÇÃO
RONI MARCOS ZANATTA	XXXX 2769 XXXX	Auxiliar de Auditoria

FAZ SABER também, a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), em razão das mudanças processadas na composição, foram dispensados os mesários abaixo relacionados, vinculados ao mencionado Juízo, para o pleito Eleições Gerais 2026 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

NOME ELEITOR	CPF/IE	FUNÇÃO
PATRÍCIA JORDÃO NAHAS	XXXX 0018 XXXX	Auxiliar de Auditoria

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.